

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA N.º 1/2025

AO PROJETO DE LEI N.º 1122/2025 DE AUTORIA DO DEPUTADO JULIOCESAR FILHO.

MODIFICA A EMENDA E O ART. 1º DO PROJETO DE LEI N.º 1122/2025 DE AUTORIA DO DEPUTADO JULIOCESAR FILHO

Art. 1º – Modifica a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 1122/2025, ficando este com a seguinte redação:

DENOMINA PROFESSOR JOSE CARLOS REBOUÇAS A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

Art. 1º - Fica denominado de Professor José Carlos Rebouças, a Escola Estadual de Educação Profissional, localizada na CE-040, Km 44, Rua B, Loteamento Jardim de Fátima, Sítio Ema, Pindoretama/CE.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de dezembro de 2025.



Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT
PRESIDENTE DA CTASP

JUSTIFICATIVA

A Presente emenda se dá em razão de informação recebida pela Secretaria da Educação e pela procuradoria legislativa que informam que a referida escola é uma escola estadual de educação profissional, sendo necessário o ajuste do texto da proposição.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de dezembro de 2025.



Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT
PRESIDENTE DA CTASP